

PORTARIA SEMGE Nº 050, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **KARLA CRISTIANE SANTANA DE LIMA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 642.301.468-3, concedido em 25.03.2024, com início 25.02.2023 e cessação em 29.04.2024,

CONSIDERANDO que somente em 25.03.2024 a Decisão foi apresentada ao Núcleo de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1.º AFASTAR a Servidora Pública Municipal **KARLA CRISTIANE SANTANA DE LIMA**, matrícula 55288, ocupante do cargo de Enfermeira, 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em auxílio-doença, pelo período de 25.02.2023 até 29.04.2024, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da nº Lei 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.02.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de março de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022